



Dantas
aut

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ATA N.º 4

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Município de Vila Flor – Sala de reuniões da Biblioteca Municipal, pelas 09:30 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, de 24 de outubro de 2024, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor

1.º Vogal efetivo: Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Chefe de Unidade Orgânica de Envelhecimento Ativo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala, dirigente intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
4. Deliberar afixar a Lista de Classificação;
5. Deliberar sobre a intenção de propor ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor a cessação do procedimento concursal, pelo facto de todos os candidatos que realizaram o 1.º método de seleção - Prova de conhecimentos terem obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, não podendo o posto de trabalho ser totalmente ocupado por inexistência de candidatos e mandar notificar de tal facto os mesmos.
6. Deliberar realizar a audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.



Penhas
CMA

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Assim,

PONTO 1

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (Ordenada Alfabeticamente)	
Candidato	Classificação
Gonçalo Perdigão Morgado	5,9
Isabel Felizardo Fernandes	5,1

PONTO 2

Exclusão de Candidatos no método de seleção – Prova de Conhecimentos

O Júri deliberou ter intenção de excluir os candidatos Gonçalo Perdigão Morgado e Isabel Felizardo Fernandes, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designadamente por terem obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores, conforme indicado no ponto 1.

PONTO 3

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

PONTO 4

O Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera ter a intenção de propor ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor a cessação do procedimento concursal, pelo facto de todos os candidatos que realizaram o 1.º método de seleção - Prova de conhecimentos terem obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, não podendo o posto de trabalho ser totalmente ocupado por inexistência de candidatos e mandar notificar de tal facto os mesmos.

PONTO 6

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, realizar a audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificando os candidatos para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da data de notificação, dizerem por escrito o que se



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

lhes oferecer, devendo utilizar o formulário próprio, que é de utilização obrigatória, disponível em www.cm-vilaflor.pt/cmvilaflor/uploads/document/file/1125/formulario_audiencia.pdf, o qual deverá ser remetido por e-mail para o endereço recrutamento@cm-vilaflor.pt, ou nos serviços de recursos humanos do Município de Vila Flor, até ao término do prazo, devidamente preenchido, datado e assinado.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 11:00 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar por todos os elementos do Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente

Patrícia Daniela Borges dos Santos

O Primeiro Vogal Efetivo

Carla Maria Pires Esteves dos Santos

O Segundo Vogal Efetivo

Tiago Miguel Dionísio Ala

